

Indicação n° 1895/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA RAFAELA DE NILDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal, a prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, que proceda com a adoção de medidas necessárias para a criação e regulamentação da figura do Professor Eventual, a fim de suprir as ausências temporárias de docentes e assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade garantir maior eficiência e qualidade no processo educacional da rede municipal de ensino. A ausência temporária de professores, seja por motivo de licença médica, participação em cursos de formação ou outras situações justificadas, compromete a continuidade das atividades pedagógicas e impacta diretamente no aprendizado dos alunos. A criação e regulamentação da figura do Professor Eventual representa uma medida preventiva e necessária, assegurando que as turmas não fiquem desassistidas, evitando prejuízos no desenvolvimento escolar e contribuindo para a valorização da educação pública municipal. Trata-se de uma iniciativa que visa fortalecer o direito fundamental à educação e assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem para nossas crianças e adolescentes.

Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 29 10 2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07 / 10 / 2015

Michaço Fernandes

1º Secretário